



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Decretos

#### RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

##### DECRETO Nº 1346-S, DE 28.07.2022.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDRE LUIS DA VITORIA RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Qualidade, Ref. QC-03, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Protocolo 902431**

##### DECRETO Nº 1347-S, DE 28.07.2022.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MILLENA DA SILVA ORTELANE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Protocolo 902432**

##### DECRETO Nº 1348-S, DE 28.07.2022.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JORDANA CRISTINA SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial da Qualidade de Gestão, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 902433**

##### DECRETO Nº 1349-S, DE 28.07.2022.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MILLENA SIMONCELO DE LIMA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Protocolo 902434**

### Secretaria de Estado do Governo - SEG -

#### PORTARIA SEG/SESA Nº 001/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhes conferem o

art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto por servidores da Secretaria de Estado do Governo - SEG e da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para articulação e integração das políticas sobre álcool e outras drogas no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem como objetivo elaborar e implementar protocolo e fluxos assistenciais que viabilizem a efetiva integração da política estadual sobre drogas, contemplando as ações desenvolvidas no âmbito da SEG e da SESA.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Carlos Augusto Lopes - SEG (Coordenador);

II - José Maria Justo - SESA (Coordenador);

III - Dâmaris Rafaela Rizzi Mação - SEG;

IV - Getúlio Sérgio Souza Pinto - SEG;

V - Nathalia Borba Raposo Pereira - SEG;

VI - Daysi Koehler Behning - SESA;

VII - Larissa Spinasse Felício - SESA.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

#### ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado do Governo

#### NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 902435**

#### ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 029/2022

Processo: 2022-8FCM7

Pregão: 013/2022

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG

Contratada: Jeferson Nunes da Costa - 37958860749.

Objeto: Aquisição de papel sulfite; formato A4,

para atender a Secretaria de Estado do Governo

e o Centro de Acolhimento de Atenção Integral

sobre Drogas - CAAD, no valor de R\$ 13.189,96.

Atividade: 10.10.109.04.122.0019.2161 e

10.10.905.14.422.0599.2500 Elemento de Despesa:

339030

Fonte de Recurso: 101

#### RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO

Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos

Administrativos

**Protocolo 901624**

#### AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado do Governo - SEG, torna público que, por meio do processo 2022-HX079 fará Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 09/2022, gerenciada pela Secretária de Estado de Planejamento e Admi-